

Juiz proíbe tabela para

gócios & Finanças

terça-feira, 4/9/90

1º caderno

13

Saúde empresa de medicina de grupo

Acabar com o cartel das empresas de saúde. Este é o objetivo da Equipe de Proteção ao Consumidor, que ontem obteve liminar na 26ª Vara Cível do Rio de Janeiro proibindo a Associação Médica Brasileira (AMB) e as Associações dos Hospitais do Rio de Janeiro de elaborar tabelas que fixem valores para a cobrança de serviços médico-hospitalares. Com isto, os associados a empresas de medicina de grupo devem se preparar para uma nova fase de mudanças, que pode trazer alguns transtornos até que os ajustes entre todas as partes envolvidas sejam feitos.

Classificada pelo supervisor da Equipe de Proteção ao Consumidor, o procurador Hélio Gama, como uma verdadeira bomba, a liminar concedida pelo juiz Valdir Ramos Cavalcanti vai inaugurar a livre negociação entre empresas de medicina de grupo, médicos, hospitais e associados. A tabela de honorários médicos da AMB começou a ser contestada há cerca de dois meses pelas empresas de medicina de grupo, que em abril foram obrigadas também pela 26ª Vara Cível a manter a cobrança das mensalidades dos associados pelo mesmo número de BTNs que vigorava em outubro do ano passado. Sem poder readjustar os valores cobrados dos segurados, as empresas alegavam que não podiam repassar os reajustes fixados pela AMB. "A tabela era tão absurda que fixava um valor mínimo e não o máximo", diz Hélio Gama.

Segundo Hélio Gama, a tabela da AMB prejudicava as fundações de previdência privada (assistência médica de empresas particulares) e planos de saúde menores, que por não terem fins lucrativos e cobrarem valores mais baixos dos segura-

Arquivo



Gama: verdadeira bomba

dos não podiam pagar o que os médicos queriam. O impasse fez também com que a maioria dos médicos conveniados dos planos de saúde entrasse em greve e passasse a cobrar suas consultas com base da tabela da AMB.

Os clientes se viram obrigados a pagar a consulta antecipadamente e a pedir reembolso às empresas de medicina de

grupo. Mas algumas empresas se recusaram a pagar o valor fixado pela AMB. Enquanto médicos, hospitais e empresas de saúde não entram em acordo, Hélio Gama recomenda que os segurados, na hora de marcar a consulta, verifiquem junto à empresa de saúde o valor a ser pago para terem a certeza da restituição.

"Os médicos que estipulam seus preços deveriam ser desligados dos planos de saúde", diz Hélio Gama. Só que na prática isto não acontece, mesmo porque várias associações de especialistas, como oftalmologistas, angiologistas e urologistas, já se desligaram das empresas de medicina de grupo e continuam atendendo seus clientes. Na prática, isto significa que os segurados ficariam sem profissionais para atender estas especialidades, o que não interessa às empresas e nem aos médicos, que em sua maioria compensam o baixo valor da consulta com o volume de clientes.

O procurador espera que com o fim da tabela da AMB os médicos não tenham como justificar seus aumentos, partindo para a conquista de clientes através da concorrência. "Os médicos não poderão mais culpar a AMB pelo aumento do preço das consultas, e o impasse entre eles e os planos de saúde, que na verdade buscavam uma solução para interesses comuns, terá que ser resolvido", acredita Gama. Para ele, o único caminho para que não haja a falência completa das empresas de medicina de grupo é o entendimento com médicos e hospitais. Qualquer tabela só poderá servir de referencial. Mesmo porque isto deve acirrar a concorrência entre os planos de saúde e hospitais, que terão de mostrar seus custos reais.